



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO, com o Srº TENISSON FERREIRA, CPF: 049.759.185-52, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 051/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com o Srº JOSIVANIO DE JESUS SANTOS, CPF: 060.342.435-05, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 052/2017** foi publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDOR DE RUAS, com a Sr^a LAIDIANE MACIEL SILVA, CPF: 039.515.685-85, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 053/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA D com o Srº. MANOEL LAURO DIAS DOS SANTOS, CPF: 318.762.425-15, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, perfazendo o total Global de **15.000,00 (quinze mil reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO Nº 054/2017** foi publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO**, com o Srº JOSE VAGNER DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 011.650.315-74, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 055/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA D com o Sr.º. JORGE MARIO VALENTIM DOS SANTOS, CPF: 958.193.714-53, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, perfazendo o total Global de **15.000,00 (quinze mil reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 056/2017** foi publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO**, com o Srº PAULO CESAR DOS SANTOS, CPF: 011.334.645-05, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 057/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINADOR, com o Srº EUFRASIO SANTOS, CPF: 694.001.805-00, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 058/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARREDOR DE RUAS, com o Srº FABIO FREIRE, CPF: 589.291.695-20, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 059/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE**, com o Srº GILENO ALVES SINTINETA, CPF: 575.039.075-68, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO Nº 060/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINADOR**, com o Srº MARCIO BARBOSA LIMA SANTOS CPF: 516.218.865-49, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 061/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com o Srº JAILSON GOMES DE SÃO MATEUS, CPF: 155.317.755-04, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal
CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 062/2017** foi publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE**, com o Srº JOALDO SILVA ALMEIDA, CPF: 012.646.105-80, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 063/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com o Srº JORJE BARBOSA, CPF: 443.816.705-15, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 064/2017** foi publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO, com o Srº ANTONIO CARLOS SANTANA, CPF: 517.786.965-20, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 065/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO**, com o Srº CASSIANO COUTO MELO, CPF: 070.198.105-98, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 066/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO**, com o Srº **DAIVISSON GOMES ROCHA**, CPF: 070.198.105-98, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 067/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINADOR**, com o Srº GILVAN BARBOSA, CPF: 457.139.105-63, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 068/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE COLETA DE LIXO, com o Srº GLAUDSTON ALVES CELESTINO, CPF: 135.830.637-08, para atendimento na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 069/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

(O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,) representado pelo senhor Prefeito IOKANAAN SANTANA, torna público que firmou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINADOR, com o Srº ISAIAS SANTOS DA SILVA, CPF: 835.769.835-20, para atendimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Propriá, Estado de Sergipe.

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela perfeita e integral execução de prestação de serviços especificado na Cláusula Primeira deste contrato, com prazo de **12 (doze) meses**, sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)** mensais, perfazendo o total Global de **11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)**. A despesa deste termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária:

02034 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
2100– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
3190.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSO: 000

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal
CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL DO CONTRATO N° 070/2017** foi Publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados.

Propriá/SE, 02 de Janeiro de 2017.

NOYBERTS LUCAS DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio